



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
 CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

TOMADA DE PREÇOS

9/2022

Nº Processo: 9/2022

Data Processo: 14/01/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 03/02/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇADA EM PAVER NA AVENIDA PREFEITO ADELINO MANGINI, CENTRO, AVENIDA PREFEITO ADELINO MANGINI, BAIRRO SÃO SILVESTRE E RUA SALDANHA DA GAMA, LOCALIZADAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS DO EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR	17.870.582/0001-60
KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA	43.372.527/0001-50
CONSTRUTORA GLASMANN LTDA	44.906.326/0001-58

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Frente a habilitação dos proponentes CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA, KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, e CONSTRUTORA GLASMANN LTDA, foi analisado a documentação dos mesmos sendo constatado o seguinte:

Todos os proponentes foram classificados para usufruir dos Benefícios concedidos pela lei 123/2006 e suas alterações.

O representante da proponente KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI solicitou mencionar em ata que as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, CONSTRUTORA GLASMANN LTDA e KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA, não apresentaram junto ao balanço patrimonial, as notas explicativas.

A comissão de licitação entende que as empresas CONSTRUTORA GLASMANN LTDA, e KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA por serem empresas constituídas recentemente, ou seja, a menos de 1 (um) ano, precisam somente apresentar seu Balanço patrimonial, apenas Termo de Abertura.

Já a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA foi Inabilitada, por não apresentar junto ao balanço patrimonial, as notas explicativas.

As empresas KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA GLASMANN LTDA e KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA foram Habilitadas, pois foi constatado que todos os proponentes apresentaram toda documentação de habilitação conforme exigia o edital, desta forma foram habilitados para a fase de abertura e julgamento das propostas.

Os proponentes apresentaram Termo de renúncia, e concordam com toda a fase de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jean Robson Wust
 PRESIDENTE

CASSIANE REGINA DE OLIVEIRA
 MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA
 MEMBRO

RENAN CHRISTANI
 MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS RECH
(CONSTRUTORA GLASMANN LTDA)

ROBINSON HART
(KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA)

GESSICA FAIRUZI ASSUMPÇÃO
(KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR)
